



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 014/25**  
**(Processo FSA nº 12019/19)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, resolve editar a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica instituída a promoção cultural “**FSA e DGABC – tudo a ver**” do Centro Universitário Fundação Santo André, destinada à concessão de 15 CÚPONS de desconto integral 100% para os cursos livres da FSA.

**§1º** - A promoção será válida para uso no 1º semestre de 2025.

**§2º** - O desconto não será cumulativo com quaisquer outras bolsas ou descontos.

**Artigo 2º** - A aplicação do desconto incidirá sobre o valor bruto da mensalidade do curso livre, sendo os vouchers de cupom distribuídos da seguinte forma:

05 cupons para assinantes do Diário do Grande ABC

05 cupons para funcionários do Diário do Grande ABC

05 cupons para seguidores das redes sociais do Diário do Grande ABC

Parágrafo único. Caberá ao Diário do Grande ABC, informar até o dia 10 de março de 2025, à Reitoria da Fundação Santo André, a relação dos participantes sorteados e contemplados (nome, email) com a bolsa para que seja enviado o voucher do cupom.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando disposições em contrário e devendo ser submetida ao referendo do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Santo André, 22 de janeiro de 2025

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente da FSA**